

Protocolo Integrado nº. 17.519.894-6

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 095/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 095/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 246 – mov. 111), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	1.355.581,12
Valor do Estado	RS	1.287.802,06
Valor do Município	RS	67.779,06
Contrato Administrativo	RS	1.355.453,32
Valor do Estado	RS	1.287.680,56
Valor do Município	RS	67.772,76
Supressão Estado	RS	121,50
Supressão Município	RS	6,30
Novo Valor do Convênio	RS	1.355.453,32

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 17.519.894-6

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Inacio_Martins_P.I.17.519.8946.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 24/10/2022 12:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 24/10/2022 10:19.

Inserido ao protocolo **17.519.894-6** por: **Leticia Salla Pereira** em: 24/10/2022 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab12f3b866acbf20820d46e7dbb148a6.

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contrato n.º 5321/2022. Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrer em todo o Estado do Paraná e de forma simultânea, no valor total de R\$ 147.830,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056371, elemento 3390.3900 de Sub elemento despesa 3905, fonte 116-SEQE e dotação orçamentária 410112362056372, elemento 3390.3900 de Sub elemento despesa 3905, fonte 116-SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 19.623.802-6

115696/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.118.402-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV060/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São João do Ivaí.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 060/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 301 - mov. 128), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.129.074,10
Valor do Estado	R\$	607.000,00
Valor do Município	R\$	522.074,10
Contrato Administrativo	R\$	1.117.786,95
Valor do Estado	R\$	600.932,31
Valor do Município	R\$	516.854,64
Supressão Estado	R\$	6.067,69
Supressão Município	R\$	5.219,46
Novo Valor do Convênio	R\$	1.117.786,95

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.126.616-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV061/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mamborê.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 061/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 332 - mov. 115), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.955.289,27
Valor do Estado	R\$	1.857.524,81
Valor do Município	R\$	97.764,46
Contrato Administrativo	R\$	1.951.248,29
Valor do Estado	R\$	1.853.687,77
Valor do Município	R\$	97.560,52
Supressão Estado	R\$	3.837,04
Supressão Município	R\$	203,94
Novo Valor do Convênio	R\$	1.951.248,29

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.108.965-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV076/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Faxinal.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 076/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 306 - mov. 89), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	900.035,26
Valor do Estado	R\$	800.000,00
Valor do Município	R\$	100.035,26
Contrato Administrativo	R\$	874.027,81
Valor do Estado	R\$	776.912,66
Valor do Município	R\$	97.115,15
Supressão Estado	R\$	23.087,34
Supressão Município	R\$	2.920,11
Novo Valor do Convênio	R\$	874.027,81

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.519.894-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV095/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 095/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 246 - mov. 111), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.355.581,12
Valor do Estado	R\$	1.287.802,06
Valor do Município	R\$	67.779,06
Contrato Administrativo	R\$	1.355.453,32
Valor do Estado	R\$	1.287.680,56
Valor do Município	R\$	67.772,76
Supressão Estado	R\$	121,50
Supressão Município	R\$	6,30
Novo Valor do Convênio	R\$	1.355.453,32

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.061.820-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV101/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mariópolis.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 101/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 693 - mov. 109), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	9.126.464,42
Valor do Estado	R\$	6.200.000,00
Valor do Município	R\$	2.926.464,42
Contrato Administrativo	R\$	9.080.809,80
Valor do Estado	R\$	6.168.993,66
Valor do Município	R\$	2.911.816,14
Supressão Estado	R\$	31.006,34
Supressão Município	R\$	14.648,28
Novo Valor do Convênio	R\$	9.080.809,80

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

115718/2022